

PREFEITURA MUNICIPAL PAINS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 9402/2020-001 NAF: 2020 / 006571

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2020 Ficha: 000368

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SubUnidade.....: 02.04.01 - FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC
Classif. Orçamentária: 13.392.0017.2062 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS-FUMPAC
Elemento da Despesa...: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.
Fonte de Recurso.....: 1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Credor...: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO Número: 2985
Endereço.: RUA DO CONTORNO N°: 1226 Bairro: CENTRO CEP: 35.582-000
Cidade...: PAINS - MG CNPJ...: 08.611.268/0001.71
Banco ...: 001 Agência ...: 2381-7 Conta ...: 13819-3

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.000,00
Tres mil reais.....

Hist.: REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, CONFORME EDITAL 001/2020 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS DA LEI N°14017 DE 29/06/2020 (ALDAIR BLANC) CC 14.378.2

Licitação.: Dispensa Art. 24 2020/2431 Processo N°.: 2020/3153
Data: 03/12/2020 Ordenador da Despesa: [Assinatura]

MARCIA CRISTINA RABELO GOMES
CPF: 831.936.186-91 / SECRETARIO DE CULTUR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:5.044,05 : VALOR LIQUIDADO ..:3.000,00
VALOR EMPENHADO ..:3.000,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:2.044,05 : VALOR LIQUIDO ...:3.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:3.000,00 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :3.000,00

Data: 03/12/2020 Contador(a)/Contabilista: [Assinatura]
VILMAR OZANAM BORGES
CRC: MG 99617 / CONTABILISTA

A liquidação N° 001, no valor R\$3.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 03/12/2020 Assinatura: [Assinatura]
Data p/ Pagto: 28/12/2020
ROMERO JOSE MACHADO JUNIOR
CPF: 061.645.406-66 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.
Data: 03/12/2020 Ord. Pagto: [Assinatura]

MARCIA CRISTINA RABELO GOMES
CPF: 831.936.186-91 / SECRETARIO DE CULTUR

Recebi(emos) a importância de R\$3.000,00 ,Tres mil reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação

Quilado conforme documento anexo.

29 / 12 / 2020
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO
BC.: 001 AG.: 2381 CT.: 14378-2 - B.BRASIL S CH.: DATA: 29 / 12 / 2020
Usuário: Paulo Vitor



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
Número da NAF: 006571 Data: 03/12/2020

Emitida por Amanda

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 003153 / 2020

Data: 03/12/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 002431 / 2020

Finalidade: 01.001 - COMPRAS/SERVIÇOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 002985 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

CNPJ 08.611.268/0001-71

I.E.:

Contato: ANDRE

Endereço: RUA DO CONTORNO, 1226

Complemento: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: PAINS

UF: MG

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00368

Órgão: 02

Unidade: 02.04

Sub-Unidade: 02.04.01

Funcional Programatica: 13.392.0017.2062

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.00

Desdobramento: 00

Fonte de Recurso: 1.62

Sub Fonte: 00

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC

MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS-FUMPAC

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	007783	PREMIACAO	C Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,0000

Especificação:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, CONFORME EDITAL 001/2020 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS DA LEI Nº14017 DE 29/06/2020 (ALDAIR BLANC) CC 14.378.2

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

IZOMERO JOSE MACHADO JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
SETOR DE COMPRAS



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 006571 / 0001

Emitida por Amanda

Data: 03/12/2020

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 003153 / 2020

Data: 03/12/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 002431 / 2020

Finalidade: 01.001 - COMPRAS/SERVIÇOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 002985 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

CNPJ: 08.611.268/0001-71

I.E.:

Contato: ANDRE

Endereço: RUA DO CONTORNO, 1226

Complemento: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: PAINS

UF: MG

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00368

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 02.04.01

FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC

Funcional Programatica: 13.392.0017.2062

MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS-FUMPAC

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.00

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Desdobramento: 00

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Fonte de Recurso: 1.62

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Sub Fonte: 00

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	007783	PREMIACAO	C Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,0000

Especificação:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

IZOMERO JOSE MARINHO JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
SETOR DE COMPRAS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC- CULTURAS POPULARES

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

651

CATEGORIA: ENTIDADES /GRUPOS CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

CATEGORIA: ENTIDADES /GRUPOS CULTURAIS – DECLARADAMENTE RECONHECIDA PELA
COMUNIDADE PAINENSE – SEM FINS LUCRATIVOS

Em caso de respostas feitas à mão (manuscritas), caso sua resposta não caiba nas linhas, pode-se usar o verso da página ou outra página, desde que se indique claramente o número da questão que está sendo respondida.

ATENÇÃO: Cada candidato só poderá inscrever uma iniciativa, devendo escolher uma das opções descritas no Edital. Caso o candidato se inscreva em mais de uma categoria, todas as iniciativas apresentadas por este candidato serão inabilitadas.

CATEGORIA: ENTIDADES OU GRUPOS CULTURAIS		
Indique o nome da iniciativa cultural apresentada: Participação no Edital de Seleção Pública n.º 01, de 21 de Setembro de 2020 - Lei Aldir Blanc- Culturas populares		
Nome da Entidade/ Grupo cultural: Grémio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro *		
Data de fundação/início das atividades: 1986		
CNPJ (se houver):08.611.268 / 0001-71		
Endereço: Rua José Veloso		
Bairro: Lindolfo Veloso	Número: 14	Complemento: Pains - MG
CEP: 35.582-000	DDD/Telefone: (37) 99922-3269	
E-mail da instituição: gressumpains@gmail.com		
Página da internet: Não possui		
Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas: Telefone/Redes Sociais		
DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO ou do REPRESENTANTE LEGAL:		
Nome do Banco:	Agência nº:	Conta corrente: (x) Conta Poupança ()
Banco do Brasil	2381-7	Nº: 13.819-3

Atenção: O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato premiado (pessoa jurídica) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres. Favor informar conta da instituição e não do representante.

No caso de entidade sem CNPJ (que possua apenas DECLARAÇÃO(S) DE ATUAÇÃO CULTURAL junto à comunidade Painense, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco indicado pelo responsável constituído pela Entidade, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres. Favor informar conta da instituição e não do representante. DEVENDO este, estar ciente, que poderá ser penalizado criminalmente, caso haja uso indevido do recurso recebido.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Nome: André Magela Cândido

Cargo: Presidente

CPF: 045.173.476-99

RG: M 8.416.626

Declare sua identidade de gênero: Masculino

Data de nascimento: 03/12/1979

Endereço: Rua José Veloso nº 14

Cidade/UF: Pains - MG

CEP: 35.582-000

Bairro: Centro

DDD / Telefone: (37) 99818-3997

E-mail: andrepains@hotmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE A INICIATIVA CULTURAL

1. Anexe seu documento oficial (CPF/RG , carteira de trabalho ou carteira de motorista).
2. Anexe seu comprovante de residência com endereço no município (contas da SAAE, CEMIG, telefonia, impostos, plano de saúde)
3. Marque abaixo uma ou mais expressão cultural e/ou povos tradicionais. Destaca-se que a lista abaixo é apenas norteadora. Use o campo "outros" para indicar outras expressões culturais e/ou povos tradicionais.

	Arte Educadores
	Artesãos
	Artistas Plásticos
	Atores/Atrizes
	Antiquario
	Bonequeiros
	Bordadeiras
	Brincantes
	Camareiro
	Cantores
	Capoeiristas
	Caracterizador
	Cartoonista
	Cenógrafo
	Cenotécnicos
	Cineastas
	Cinegrafistas
	Cineclubistas
	Compositores
	Contadores de histórias
	Contra Regra
	Cozinheiro tradicional
	Dançarinos
	Desenhistas
	Designer Gráfico
	Diagramadores
	Diretores Teatrais
	Drags Queens
	Dramaturgos
	Dubladores
	Escritores
	Escultores
	Encadernadores Artesanais
	Equilibristas
	Estampadores

	Editores de Imagem e Som
	Figuristas
	Foliões de Reis
	Fotógrafos artísticos
	Grafiteiros
	Hip hops / Mc's
	Luminotécnicos
	Ilustradores
	Luthiers
	Locutores
	Mágicos
	Malabaristas
	Maquiador Artístico
	Memorialistas
	Mestres Sabedores
	Montadores de palco e estruturas de espetáculos
	Grafiteiros
X	Músicos
	Palhaços
	Poetas
	Preparador Corporal
	Preparador da voz
	Produtores Culturais
	Quilombolas
	Rendeiras
	Restauradores
	Roteirista
	Ritmistas
	Artista de Circo
X	Sambistas de roda
	Sonoplastas
	Outros

4. Tempo de atuação na área cultural

	menos de 1 ano
	de 01 a 02 anos
	de 02 a 04 anos
	de 04 a 06 anos
	de 06 a 10 anos
X	Mais de 10 anos

5. Principais atuações/breve currículo.

O GRESUM desenvolve a diversas décadas entretenimento e cultura em Paços, contribuindo para o desenvolvimento económico e cultural.

6. Anexar comprovantes de ações realizadas nos últimos 24 meses (Exemplos: clipping, fotos, contratos e outros).

7. Território de atuação

X	Zona urbana
	Zona rural
	Zona urbana e rural

8. Descreva em qual categoria o ESPAÇOS/ INSTITUIÇÃO CULTURAL se refere

	Academias de danças
	Ateliês de Pintura, moda, design e artesanato
	Bandas Musicais
	Bibliotecas Comunitárias
	Casas de artes
	Centros Culturais, Casas de Cultura e Centro de Tradição Regionais
	Cineclubes
	Cinemas de Rua
	Circos
	Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos
	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
	Espaços de Apresentação Musical
	Espaços e Centro de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originais, Tradicionais e Populares
	Espaços de Literatura, poesia e Literatura de Cordel
	Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais
	Estúdios de Fotografia
	Feiras de Arte e Artesanatos
	Feiras Literárias
X	Festas Populares, Inclusive o Carnaval e São João, e outras de Caráter Regional
	Galerias de Arte e de Fotografias
	Grupos de Danças Populares
	Grupos Teatrais
	Livrarias, Editoras e Sebos
	Museus Comunitário, Centros de Memória e Património
	Palco sobre Rodas
	Ponto de Arte na Rua

	Pontos e Pontões de Cultura
	Pontos de Venda de Livros
	Produtoras de Cinema e Audiovisual
	Quilombos
	Roda de Cultura Popular
	Rodas de Capoeira
	Sociedades Musicais
	Teatro de Rua e Demais Expressões Artísticas e Culturais realizadas em Espaços Públicos
	Teatros Independentes
x	Tradicional de Raiz Africana
	Tradicional de Raiz Cigana
	Tradicional de Raiz Indígena
	Videotecas
	Outros espaços e atividades artísticas e culturais
	Academias de danças
	Ateliês de Pintura, moda, design e artesanato
	Bandas Musicais
	Bibliotecas Comunitárias
	Casas de artes
	Centros Culturais, Casas de Cultura e Centro de Tradição Regionais
	Cineclubes
	Cinemas de Rua
	Circos
	Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos
	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
	Espaços de Apresentação Musical
	Espaços e Centro de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originais, Tradicionais e Populares
	Espaços de Literatura, poesia e Literatura de Cordel
	Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais
	Estúdios de Fotografia
	Feiras de Arte e Artesanatos
	Feiras Literárias
	Festas Populares, Inclusive o Carnaval e São João, e outras de Caráter Regional
	Galerias de Arte e de Fotografias
	Grupos de Danças Populares
	Grupos Teatrais
	Livrarias, Editoras e Sebos
	Museus Comunitário, Centros de Memória e Patrimônio
	Palco sobre Rodas
	Produtoras de Cinema e Audiovisual
	Quilombos

	Roda de Cultura Popular
	Rodas de Capoeira
	Sociedades Musicais
	Teatro de Rua e Demais Expressões Artísticas e Culturais realizadas em Espaços Públicos
	Teatros Independentes
	Tradicional de Raiz Africana
	Tradicional de Raiz Cigana
	Tradicional de Raiz Indígena
	Videotecas
	Outros espaços e atividades artísticas e culturais

9. Se você marcou algum dos itens acima, nos dê o endereço e descreva as principais ações já realizadas:

Carnaval na cidade de Pais - MG

10. Sua atividade artístico-cultural é a fonte prioritária de renda?

X	Sim
	Não

11. Marque abaixo uma ou mais expressão cultural e/ou povos tradicionais, com as quais sua proposta se identifique.

<input type="checkbox"/> intercâmbio e residências artístico-culturais;
<input type="checkbox"/> cultura, comunicação e mídia livre;
<input checked="" type="checkbox"/> cultura e educação;
<input type="checkbox"/> cultura e saúde;
<input checked="" type="checkbox"/> conhecimentos tradicionais;
<input type="checkbox"/> cultura digital;
<input type="checkbox"/> cultura e direitos humanos;
<input type="checkbox"/> economia criativa e solidária;
<input type="checkbox"/> livro, leitura e literatura;
<input checked="" type="checkbox"/> memória e patrimônio cultural;
<input type="checkbox"/> cultura e meio ambiente;
<input checked="" type="checkbox"/> cultura e juventude;
<input type="checkbox"/> cultura, infância e adolescência;
<input type="checkbox"/> agente cultura viva;
<input type="checkbox"/> cultura circense;
<input type="checkbox"/> Outras. Quais?
Qual o público que participa das iniciativas?
<input type="checkbox"/> artistas e grupos artísticos
<input type="checkbox"/> comunidades e descendentes de imigrantes

<input checked="" type="checkbox"/> crianças, adolescentes
<input type="checkbox"/> jovens
<input type="checkbox"/> idosos
<input checked="" type="checkbox"/> estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos, etc.)
<input type="checkbox"/> grupos assentados de reforma agrária
<input checked="" type="checkbox"/> mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
<input checked="" type="checkbox"/> mulheres
<input checked="" type="checkbox"/> pessoas com deficiência
<input type="checkbox"/> pessoas em privação de liberdade
<input type="checkbox"/> pessoas em situação de rua
<input checked="" type="checkbox"/> pessoas em situação de sofrimento psíquico
<input type="checkbox"/> pessoas ou grupos vítimas de violência
<input checked="" type="checkbox"/> população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis - LGBT
<input type="checkbox"/> população sem teto
<input type="checkbox"/> população atingida por barragens
<input type="checkbox"/> população de regiões fronteiriças
<input type="checkbox"/> população em áreas de vulnerabilidade social
<input checked="" type="checkbox"/> população de baixa renda
<input type="checkbox"/> ribeirinhos
<input type="checkbox"/> povos indígenas
<input type="checkbox"/> quilombolas
<input checked="" type="checkbox"/> povos e comunidades tradicionais de matriz africana
<input type="checkbox"/> povos ciganos
<input type="checkbox"/> outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
O que a iniciativa cultural oferece?
Estrutura:
<input type="checkbox"/> Acesso à internet
<input type="checkbox"/> Salas de aula
<input type="checkbox"/> Auditórios
<input type="checkbox"/> Teatros
<input type="checkbox"/> Jardins
<input type="checkbox"/> Espaços
<input type="checkbox"/> Estúdio
<input type="checkbox"/> Lojas
<input type="checkbox"/> Palcos
<input type="checkbox"/> Galpão
<input type="checkbox"/> Garagem
<input type="checkbox"/> Casa/apartamentos
<input type="checkbox"/> Gráfica
<input type="checkbox"/> Laboratórios

<input type="checkbox"/> Cozinha
<input type="checkbox"/> Outros . Quais?
Equipamentos:
<input type="checkbox"/> Câmeras fotográficas
<input type="checkbox"/> Câmeras filmadora
<input checked="" type="checkbox"/> Microfones
<input type="checkbox"/> Fones de ouvido
<input type="checkbox"/> Boom
<input type="checkbox"/> Spot de luz
<input type="checkbox"/> Refletor
<input type="checkbox"/> Mesa de som
<input checked="" type="checkbox"/> Caixas de som
<input checked="" type="checkbox"/> Instrumentos musicais
<input type="checkbox"/> Computadores
<input type="checkbox"/> Mesa de edição
<input type="checkbox"/> Impressoras
<input type="checkbox"/> Scanners
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Recursos Humanos:
<input type="checkbox"/> Pesquisadores
<input checked="" type="checkbox"/> Oficineiros
<input type="checkbox"/> Produtores
<input checked="" type="checkbox"/> Elaboradores de projetos culturais
<input type="checkbox"/> Captadoras de recursos
<input type="checkbox"/> Músicas
<input type="checkbox"/> Videomaker
<input type="checkbox"/> Designers
<input type="checkbox"/> Fotógrafos
<input type="checkbox"/> Hackers
<input type="checkbox"/> Jornalistas
<input type="checkbox"/> Equipe técnica
<input type="checkbox"/> Iluminador
<input type="checkbox"/> Sonorizador
<input type="checkbox"/> Maquiador
<input type="checkbox"/> Cenógrafo
<input type="checkbox"/> Eletricista
<input type="checkbox"/> Hidráulico
<input type="checkbox"/> Rede médica solidária
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Formação:
<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas

<input type="checkbox"/> Cursos
<input type="checkbox"/> Estágios
<input type="checkbox"/> Palestras
<input type="checkbox"/> Seminários
<input type="checkbox"/> Vivências
<input type="checkbox"/> Residências
<input type="checkbox"/> Metodologias
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Hospedagem:
<input type="checkbox"/> Convênios com rede hoteleira
<input type="checkbox"/> Hospedagem solidária
<input type="checkbox"/> Camping
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Deslocamento:
<input type="checkbox"/> Passagens aéreas
<input type="checkbox"/> Caronas, veículos
<input type="checkbox"/> Passagens terrestres
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Serviços de Comunicação:
<input type="checkbox"/> Assessoria de imprensa
<input type="checkbox"/> Produção de conteúdo e mobilização nas redes sociais
<input type="checkbox"/> Produção de conteúdo e informação
<input type="checkbox"/> Jornalismo
<input type="checkbox"/> Audiovisual
<input type="checkbox"/> Fotografia
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento web
<input type="checkbox"/> Mídias comunitárias
<input type="checkbox"/> Design
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Especifique a área de experiência e temas com os quais a iniciativa cultural trabalha.
Produção:
<input type="checkbox"/> Eventos
<input type="checkbox"/> Musical
<input type="checkbox"/> Gravação e montagem ao vivo de shows
<input type="checkbox"/> Espetáculos (dança, teatro, circo)
<input type="checkbox"/> Tecnologias Livres
<input type="checkbox"/> Gastronomia
<input type="checkbox"/> Bioconstrução - Arquitetura Sustentável
<input type="checkbox"/> Têxtil: confecção de moda e estampas
<input type="checkbox"/> Jogos
<input type="checkbox"/> Outro. Quais?

Comunicação:
<input type="checkbox"/> Gráfica (desenho, ilustração)
<input type="checkbox"/> Muralismo/comunicação de rua
<input type="checkbox"/> Redes sociais
<input type="checkbox"/> Fotografia
<input type="checkbox"/> Audiovisual
<input type="checkbox"/> Produção editorial e de conteúdo
<input type="checkbox"/> Tradução
<input type="checkbox"/> Outro. Quais?

12. Teve suas atividades interrompidas pela covid?

<input checked="" type="checkbox"/> x	Sim
<input type="checkbox"/>	Não
<input type="checkbox"/>	Em parte

Se sim, descreva quais dificuldades tiveram nesse período e, caso seja possível mensurar, o valor aproximado do prejuízo.

A pandemia trouxe diversos entraves, inclusive com relação aos ensaios, a remarcação das datas dos desfiles carnavalescas

13. Possui algum documento que comprove funcionamento regular do espaço ou da atividade (participações em propostas públicas, mídias, etc)

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Qual?

14. O representante é responsável por mais de um espaço cultural?

<input type="checkbox"/>	Sim. Quais?
<input checked="" type="checkbox"/> X	Não

15. Recebe subvenção da administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela?

<input checked="" type="checkbox"/> X	Sim.
<input type="checkbox"/>	Não

16. É espaço cultural vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas?

<input type="checkbox"/>	Sim.
<input checked="" type="checkbox"/> X	Não

17. De que forma a atividade cultural é financiada? (informe as fontes de recursos)

	Bilheteria/ venda de produtos
	Cachês
	Convênio ou parceria com empresa privada
X	Convênio ou parceria com o governo municipal
	Crowdfunding (vaquinha, financiamento coletivo)
	Leis de incentivo
	Troca de serviços
	Não recebo pelo meu trabalho
	Convênio ou parceria com o governo estadual
	Convênio ou parceria com o governo federal
	Bilheteria/ venda de produtos
	Cachês

18. Liste quais são os materiais complementares que estão sendo enviados: CDs, DVDs, pendrive, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal ou outros materiais.

Fotos

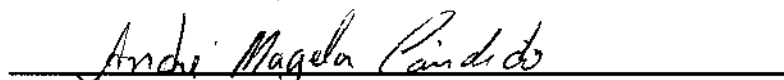
19. Caso sua iniciativa seja premiada, como pretende utilizar o recurso da premiação?
Descreva resumidamente em quais itens e qual valor deverá ser destinado a cada item.

Item de despesa	Valor estimado
Alimentação	
Despesas essenciais (serviços de água e luz)	
Serviços de comunicação (telefone, tv por assinatura, internet)	
Aluguel prestação de imóvel	
Vestuário	
Transporte	500,00
Compra de insumos (instrumentos, material de trabalho)	2.500,00
Outros (especificar)	

INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO RECURSO

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital nº 01/2020 - Culturas Populares , comprometendo-me a:

- Enviar relatório em até 12 (doze) meses após a emissão da ordem bancária, que comprove o recebimento do prêmio, nos termos do Edital. Ao enviar o relatório poderão ser agregados materiais tais como: notas fiscais fotografias, catálogos, material de imprensa, listas de presença, cartazes, cartilhas, material em audiovisual (DVDs e CDs), entre outros;
- Receber representante ou visita, com a missão de avaliar os impactos obtidos com a premiação, caso a gestão municipal considere pertinente;
- Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter caráter educativo, informativo ou social, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.



André Magela Cândido

RG M 8.416.626

Pains, 03/12/2020

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, André Magela Cândido, RG M 8.416.626, CPF nº: 045.173.476-99, residente e domiciliado à rua José Veloso nº14, bairro Centro, na cidade de Pains / MG na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital de Seleção Pública nº 01/2020, de Culturas Populares, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo Edital de Seleção Pública nº 01/2020, Culturas Populares, zelando pela observância das suas determinações;
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- c) Autorizo a Gestão municipal a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.



André Magela Cândido
RG M 8.416.626
Pains, 03/12/2020

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

O GRESSUM, Grêmios R.F.S. Unidos do Morro, inscrita no CNPJ nº 08.611.268-0001-71, por intermédio do seu representante legal, o senhor André M. Cândido, portador da Carteira de Identidade nº M.8.416.626 inscrito no CPF nº 045.173.476-99, DECLARO (A), para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com um "X" conforme o caso):

Não emprega menor de dezesseis anos.

Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pains, 03 de Dezembro de 2020.

André Magela Cândido
Responsável legal pela inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30
PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285
CEP 35582-000 - PAINS - MG



MODELO DE DECLARAÇÃO DE AÇÃO DE CONTRAPARTIDA PESSOA JURÍDICA

Tendo participado do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, de 25 de NOVEMBRO/2020, referente à LEI ALDIR BLANC - CULTURAS POPULARES, através de apresentação de projeto, sendo o mesmo, CLASSIFICADO e APROVADO, a Entidade Cultural Grêmio Recreativo Escola de Samba Unida do Maro inscrita sob o CNPJ N.º 08.601.268/0001-71, localizada no endereço R: José Veloso - 34 / B: Lindolfo Veloso, na cidade de Pains/MG, cuja ações artístico culturais são de reconhecido valor pela comunidade painense, COMPROMETE-SE, através de seus dirigentes legais cumprir as ações DESCRITAS abaixo, no período de _____ / _____ /2020, alinhavadas com a Secretaria Municipal de Cultura de Pains.:

- 1º: Promover desfile Parâmetros
- 2º: Perpetuar a Arte e Cultura do Samba
- 3º: Fornecer roupas percussionistas
- 4º: _____
- 5º: _____
- 6º: _____
- 7º: _____
- 8º: _____

Aldi Magela Cândido
Assinatura do Dirigente legal

Pains, 03 / 12 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30
PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285
CEP 35582-000 - PAINS - MG



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, André Magela Candido, RG nº: M 8.416.626, CPF nº: 045.173.476-99, residente e domiciliado à Rua José Teles nº 14, bairro Centro, na cidade de Pains / MG na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital de Seleção Pública nº 01/2020, de Culturas Populares, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo Edital de Seleção Pública nº 01, Culturas Populares, zelando pela observância das suas determinações;
 - Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
 - Autorizo a Gestão municipal a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
 - Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
 - Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital
- Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

André Magela Candido
Assinatura Candidato

M 8 416 626
Documento de Identificação - RG

Pains, 03 de Dezembro de 2020
Local e data



INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO RECURSO

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital Culturas Populares, comprometendo-me a:

- Enviar relatório em até 12 (doze) meses após a emissão da ordem bancária, que comprova o recebimento do prêmio, nos termos do Edital. Ao enviar o relatório poderão ser agregados materiais tais como: notas fiscais fotografias, catálogos, material de imprensa, listas de presença, cartazes, cartilhas, material em audiovisual (DVDs e CDs), entre outros;
- Receber representante ou visita, com a missão de avaliar os impactos obtidos com a premiação, caso a gestão municipal considere pertinente;
- Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter caráter educativo, informativo ou social, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.

Ardeí Magelo Lindoto

Assinatura Candidato

M8 416 626

Documento de Identificação - RG

Pains, 03 de dezembro de 2020.

Local e data



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO**

Endereço: RUA DO CONTORNO Número: 1226
Complemento: Não informado Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.582-000 Município: PAINS UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
002985

NÚMERO DE CONTROLE
007021

INSCRIÇÃO ESTADUAL


C.N.P.J./C.P.F.
08.611.268/0001-71

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 14 de dezembro de 2020

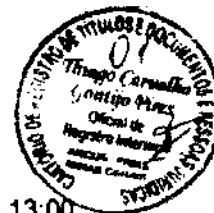

Ronaldo Gonçalves
Diretor de Cadast., Tributação
e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO - GRESUM



Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 13:00 (treze) horas, na sede da Banda de Música Santa Cecília, localizado no Clube Social Painense, município de Pains/MG, convocados pelo presidente reuniram-se os seguintes membros do GRESUM - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro: André Magela Cândido, Welton José, Ercione Costa, Paulo Henrique, José Eustáquio, José Fábio, Renata de Paulo, Rildo Richard, Alessandra Alves, Mara Suite e Maycon Marley. O presidente iniciou a reunião desejando boas vindas a todos, agradecendo a disponibilidade. A seguir expôs a principal pauta da reunião, leitura e apreciação do ofício enviado ao Grêmio pelo Senhor Newton de Castro, que atualmente ocupa o cargo de primeiro tesoureiro do GRESUM - Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos do Morro. A seguir solicitou que eu fizesse leitura do comunicado, no qual em sua essência o senhor Newton de Castro pede dispensa do cargo do cargo ocupado, por motivo de tratamento de saúde. Todos ficaram pesarosos com o fato, mas foi prontamente aceito por todos, que inclusive pediram ao presidente que transmita ao senhor Newton votos de pronto restabelecimento, uma vez que é inegável a contribuição do mesmo para a cultura painense. O presidente pediu a palavra dizendo então irá pessoalmente procurar Sr. Newton para agradecê-lo. A seguir dirigiu - se ao senhor Paulo Henrique, uma vez que este ocupa o cargo de 2º tesoureiro, para explicar também aos demais presentes que de toda forma seria necessário nova escolha de outro tesoureiro para que fique 1º e 2º tesoureiro. Todos concordaram, outro problema também relatado foi o sumiço do ESTATUTO ORIGINAL do Grêmio, que provavelmente tenha ficado sob posse do saudoso Sr Pedro Cordeiro, enquanto gestor da entidade há mais de 13 anos. Sendo portanto necessário providenciar um novo, na verdade uma REFORMULAÇÃO do existente, inserindo nele algumas mudanças que visam melhoria na objetividade da entidade. Todos foram plenamente de acordo de que então se convoque nova assembléia para aprovação das mudanças no estatuto e reorganização do quadro da diretoria, ou composição de nova chapa. E que as inscrições para quem quisesse se candidatar a diretoria do Grêmio deverá ser feita de ser realizada. A seguir o presidente se dispôs a procurar auxílio jurídico, comunicando que a Assembléia será convocada para o dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), para que sejam apresentados os nomes e chapas que concorrerão a composição da nova diretoria. Todos concordaram plenamente. Não havendo mais nada a tratar, eu Gislene Alves Quirino, lavro a seguinte ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

*André Magela Cândido
Renata de Paulo Ribeiro, Ercione Costa, Paulo Henrique, Rildo Richard,
Rildo Richard, Gislene Alves, Welton José, José Fábio, Paulo Henrique,
Alessandra Alves, Mara Suite, Maycon Marley de Souza, Gislene Alves
Mara Suite, José Eustáquio, Camilla de Souza, Gislene Alves
Barbara*

Protocolo: 000001
Pg: 000189
Livro: A2
Folha: 97 Pag: 3
Data: 22/01/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Praca Floriano Peixoto - 166 - centro - Arcos-MG

Thiago Carradho Contije Pires-Oficial

Livro A

Apresentante: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

Estatuto do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - O 'GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO', de ora em diante representado pela sigla GRESUM, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e domicílio à Rua do Contorno nº 1.226 no Município de Pains, e foro na Comarca de Arcos.

ARTIGO 2º - O GRESUM, enquanto associação civil, desenvolve atividades artísticas, educativas e sócio-culturais e tem como finalidades e objetivos principais:

- I - promover e facilitar o desenvolvimento de atividades folclóricas, educativas e históricas para seus sócios e para a comunidade painsense;
- II - promover e apoiar os festejos de CARNAVAL, reuniões, cursos e eventos de caráter social, esportivo, de lazer, cultural e cívico, dentro e fora dos limites do município;
- III - desenvolver entre os sócios os vínculos de amizade e solidariedade;
- IV - estimular a parceria, o diálogo local e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando das atividades que visem interesses comuns.

§ 1º - As cores oficiais do GRESUM, a serem usadas nos estandartes, bandeiras, fantasias, etc., nos desfiles carnavalescos e em outros eventos, são: VERDE, BRANCO e LARANJA. Outras cores poderão ser usadas, subsidiariamente, a bem do interesse da associação.

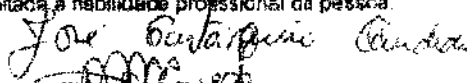

§ 2º - O cumprimento dos objetivos expostos será efetuado através de organismos próprios internos, serviços, agências de publicações, e outras instrumentalidades apropriadas e lícitas, para conseguir tal fim.

ARTIGO 3º - O GRESUM é isento de quaisquer preconceitos ou discriminações, não admitindo controvérsias de raça, credo religioso, cor, gênero ou político-partidárias, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

ARTIGO 4º - O GRESUM não remunera os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que eventuais superávits de quaisquer exercícios financeiros serão destinados à consecução de suas finalidades e objetivos estatutários e aplicados integralmente no país.

ARTIGO 5º - O GRESUM poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com organismos ou entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arrisquem sua independência.

Parágrafo único - Nos projetos, serviços ou convênios com mais de seis meses de duração, que exijam a dedicação exclusiva de algum sócio ou outro membro, o Conselho Diretor poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto, sem ônus para a associação, respeitada a habilidade profissional da pessoa.

Jose Bastos Pereira



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Secretaria Municipal de Arcos-MG
Rua Floriano Peixoto, 166 - Centro - Arcos-MG

Protocolo: 000001
seg: 000189
Livro: A2
Folha: 98 Pag: 4
Data: 22/01/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Praca Floriano Peixoto - 106 - centro - Arcos-MG

Thiago Carvalho Gontijo Pires-Oficial

Livro A

Apresentante: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5º - A associação será composta de um número limitado de sócios, que se disponham a vivenciar os fins estatutários da mesma, não respondendo os mesmos pelas obrigações sociais do GRESUM.

ARTIGO 7º - O GRESUM possui as seguintes categorias de associados:

I. **SÓCIO FUNDADOR** - Será considerado Sócio Fundador, com direito à voz e a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias, os sócios que assinarem a Ata da Fundação do GRESUM;

II. **SÓCIO EFETIVO** - Será considerado Sócio Efetivo, com direito à voz e a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias, qualquer sócio que não seja fundador do GRESUM, desde que aprovado pela Assembleia Geral de Sócios;

III. **SÓCIO HONORÁRIO** - Será considerado Sócio Honorário, com direito à voz nas instâncias da associação, toda pessoa que de uma ou outra forma contribua ou tenha contribuído para com o desenvolvimento cultural, musical, intelectual, moral e/ou cívico, da comunidade paranaense, desde que aprovado pela Assembleia Geral de Sócios.

§ 1º - Os Sócios Fundadores e os Sócios Efetivos obrigam-se a efetuar uma contribuição anual em favor da associação, cujo valor e data de pagamento serão estipulados pelo Conselho Diretor, devendo ser aprovados pela Assembleia Geral.

§ 2º - Perderá a condição de associado aquele que deixar de pagar, por dois anos consecutivos, a anuidade estabelecida.

ARTIGO 8º - São direitos de todos os Sócios Fundadores e Efetivos:

- votar e ser votado para qualquer cargo eletivo. No caso de Sócio Efetivo, somente após um ano de filiação;
- ter acesso às atividades e dependências do GRESUM;
- apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos do GRESUM;
- convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios (Fundadores e Efetivos);
- apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho cultural e musical;

ARTIGO 9º - São deveres de todos os sócios:

- trabalhar em prol dos objetivos de associação, respeitando os dispositivos estatutários e zelando pelo bom nome do GRESUM;
- pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições, se for o caso;
- participar de todas as atividades promovidas pelo GRESUM, como ensaios, apresentações, desfiles, entre outros.

ARTIGO 10 - O sócio poderá sofrer penalidade, a ser aplicada pelo Conselho Diretor, dentre as seguintes:

- advertência por escrito;
- suspensão;
- exclusão.

Fernando Rodrigues
Advogado
OAB/PR 12345

HELENA DOS SANTOS
Escritório Jurídico de
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Praça Floriano Peixoto, 106 - Centro - Arcos-MG

Protocolo: 000001
Reg: 000189
Livro: A2
Folha: 99 Pag: 5
Data: 22/01/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Praça Floriano Peixoto - 166 - centro - Arcos-MG

Thiago Carvalho Coutinho Pires - Oficial

Livro A

Apresentante: GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

§ 1º - Poderá ser advertido por escrito o sócio que, estando representando o GRESUM, praticar atitude incompatível com a representação e em outros casos que o Conselho Diretor julgar convenientes.

§ 2º - A pena de suspensão será aplicada ao sócio que reincidir em infração já punida com advertência escrita e ainda nos casos considerados graves, a critério do Conselho Diretor.

§ 3º - Somará penalidade de exclusão do quadro de sócios aquela que reincidir em infração já punida com suspensão e o que praticar atos considerados gravíssimos, a critério do Conselho Diretor.

§ 4º - Em qualquer dos casos, cabe ao apenado o direito de recurso à Assembleia Geral, que deverá ser formalizado por escrito, no prazo improrrogável de 15 dias da intimação da decisão, na forma do Código de Processo Civil.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ARTIGO 11 - São órgãos de administração do GRESUM:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Fiscal.

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral de Sócios é a instância decisória máxima da associação, sendo composta por todos os Sócios Fundadores e Sócios Efetivos em pleno gozo de seus direitos. Dela poderão participar ainda os Sócios Honorários; porém, somente com direito a voz. Será dirigida pelo Presidente da associação.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral elegerá o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, cujas funções, atribuições e responsabilidades são definidas por Regimento Interno próprio.


ARTIGO 14 - A Assembleia Geral será convocada:

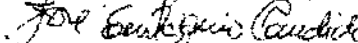
- a) ordinariamente, uma vez por ano, no mês de julho, para apreciar as contas do Conselho Diretor, para a aprovação, ou não, de novos Sócios Efetivos e a cada dois anos para eleger os Conselhos Diretor e Fiscal;
- b) extraordinariamente, a qualquer tempo, convocada pelo Conselho Diretor, pelo Conselho Fiscal ou por, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos sócios em pleno gozo de seus direitos, por motivo relevante.

ARTIGO 15 - Compete à Assembleia Geral:

- a) propor e aprovar a admissão de novos Sócios Efetivos e/ou Honorários;
- b) examinar e aprovar o relatório, balanços e contas do Conselho Diretor;
- c) eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- d) determinar as linhas de ação da associação;
- e) autorizar a alienação ou instituição de ônus sobre os bens pertencentes ao GRESUM;
- f) aprovar o valor da anuidade a ser cobrada dos sócios, bem como a data de pagamento, propostos pelo Conselho Diretor.

ARTIGO 16 - A convocação da Assembleia se dará por carta aos associados ou por edital afixado na sede social e/ou em locais de grande acesso público, com 15 dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a Assembleia Geral deliberar será de presença da maioria absoluta dos sócios, em primeira convocação; mínimo de um terço dos sócios, em segunda


OFICIAL



Protocolo: 000001
Pg: 000189
Livro: A2
Folha: 100 Pag: 6
Data: 22/01/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Praça Floriano Peixoto - 166 - centro - Aracaju-MG

Thiago Carvalho Coutinho Pires-Oficial

Livro A

Apresentante: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

convocação; e presença mínima de dez sócios, em terceira e última convocação; sendo que as decisões dar-se-ão pelo voto da maioria dos presentes, exceto nos casos previstos neste Estatuto e na legislação civil vigente. Em qualquer dos casos os sócios deverão estar em dia com suas obrigações estatutárias.

ARTIGO 17 - O Conselho Diretor é um órgão colegiado, composto de seis membros - Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro - subordinados à Assembleia Geral de Sócios, responsável pela representação social do GRESUM, bem como possui a responsabilidade administrativa da associação, com mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a reeleição.

ARTIGO 18 - Ao Conselho Diretor compete:

- definir suas funções, atribuições e responsabilidades, através do Regimento Interno próprio;
- administrar, gerenciar e coordenar o plano de trabalho definido para o exercício, definindo as linhas gerais orçamentárias e a programação anual da associação, bem como nomear ou destituir os coordenadores de programas, instituir ou cancelar programas, projetos ou serviços;
- admitir sócios, *ad referendum* da Assembleia Geral.

§ 1º - **Compete ao Presidente**, com a assinatura solidária do **Tesoureiro**, os poderes para abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques e ordens de pagamento, do país ou do exterior, para depósitos em conta bancária do GRESUM, emissão ou aceite de títulos de crédito e documentos que envolvam obrigação ou responsabilidade para a associação. Compete-lhe ainda representar a associação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e demais atos constantes do Regimento Interno;

§ 2º - **Compete ao Vice-Presidente** substituir o Presidente em sua falta ou impedimento, além de auxiliá-lo no dia-a-dia, nos trabalhos da Presidência.

§ 3º - **Compete ao Secretário** exercer as atribuições próprias do cargo, explicitadas no Regimento Interno da associação;

§ 4º - **Compete ao 2º Secretário** substituir o Secretário em sua falta ou impedimento, além de auxiliá-lo no dia-a-dia, nos trabalhos da Secretaria.

§ 5º - **Compete ao Tesoureiro**, juntamente com o Presidente, abrir e movimentar contas bancárias, emitir cheques, solicitar talões de cheques e ordens de pagamento, do país ou do exterior, e ainda as atribuições próprias do cargo, explicitadas no Regimento Interno da associação.

§ 6º - **Compete ao 2º Tesoureiro** substituir o Tesoureiro em sua falta ou impedimento, além de auxiliá-lo no dia-a-dia, nos trabalhos da Tesouraria.

ARTIGO 19 - O Conselho Fiscal, composto de 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, será eleito simultaneamente ao Conselho Diretor, na mesma Assembleia Geral Ordinária, com mandato de dois anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único - Os membros efetivos do Conselho Fiscal elegerão entre si um Presidente.

ARTIGO 20 - Compete ao Conselho Fiscal:

- auxiliar o Conselho Diretor na administração do GRESUM;
- analisar e fiscalizar as ações do Conselho Diretor, a prestação de contas e demais atos administrativos e financeiros;
- convocar a Assembleia Geral dos Sócios, a qualquer tempo.

ARTIGO 21 - Os recursos e o patrimônio da sociedade provém de contribuição dos Sócios Fundadores e Efetivos, de colaboradores, de verbas a ela encaminhadas por instituições financiadoras de obras culturais ou sociais, de doações e subvenções, bem como resultado da prestação de serviços.

Juiz Custódia Coutinho
Associação
CARRA 66 147

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Cartório Jurisdicional do
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
P. A. 111 - 11111111

Protocolo: 000001
Reg: 000189
Livro: A2
Folha: 101 Pag: 7
Data: 22/01/2007

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Praça Floriana Peixoto - 166 - centro - Arcos-MG

Thiago Carvalho Gontijo Pires-Oficial

Livro A

Apresentante: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO

Parágrafo Único - Todo material permanente, acervo técnico, CD's, DVD's, instrumentos musicais e equipamentos outros, adquiridos ou recebidos pelo GRESUM em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentemente da associação e inalienáveis, salvo autorização em contrário, expressa pela Assembleia Geral de Sócios.

ARTIGO 22 - Os bens patrimoniais do GRESUM não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral de Sócios, convocada especialmente para esse fim.

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 23 - O Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral, convocada especialmente para isso, a cada dois anos, pelo voto direto dos sócios, podendo compor chapa todos os Sócios Fundadores e Efetivos, mas concorrendo apenas por uma única chapa, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão definida pelo Conselho Diretor.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 24 - A associação será dissolvida apenas nos casos da Lei e por decisão de Assembleia Geral, expressa por, no mínimo, dois terços dos sócios - Fundadores e Efetivos -, sendo seus bens patrimoniais destinados a instituições similares, cabendo, neste caso, ao Presidente do Conselho Diretor ou seu substituto ser o liquidante nato da associação.

ARTIGO 25 - Nenhuma categoria de sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo GRESUM.

ARTIGO 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral de Sócios, por deliberação da maioria dos presentes, respeitada a exigência de quórum prevista neste Estatuto e na legislação civil vigente.

ARTIGO 27 - O presente Estatuto poderá ser alterado pela Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, com a presença da maioria absoluta dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários, em primeira convocação, e de um terço, nas convocações seguintes, por deliberação de dois terços dos presentes.

ARTIGO 28 - Fica eleito o Foro da Comarca de Arcos-MG para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Jose Euráquio Oliveira

Thiago Carvalho Gontijo Pires
ADIVIADA
04/01/07

TRIBUNAL DOS CARTÓRIOS
Instituição juramentada de
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
P.R.L.B. - 04/01/07

Doou fe. Arcos, 22 de fevereiro de 2017.

Thiago Carvalho Gontijo Pires - Interino

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO
DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Thiago Carvalho Gontijo Pires
Oficial de Registro Interino

Tribunal Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Fórum Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Arcos-MG
Selo Número: **BFND7084**
Código: 4289.6531.3654.8435
Tribunal de Arcos - E-mail: trj@trjmg.org.br Fone: 3431-1000
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.trjmg.jus.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.611.268/0001-71
Razão Social: GRENIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO MORRO
Endereço: RUA DO CONTORNO 1226 / CENTRO / PAINS / MG / 35582-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2020 a 06/01/2021

Certificação Número: 2020120805051244751344

Informação obtida em 14/12/2020 15:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**Transferência entre contas correntes**G3372907030126111
29/12/2020 07:25:48**Debitado**

Nome	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Agência	2381-7
Conta corrente	14378-2

Creditado

Nome	GREMIO R E S UNIDOS MORRO
Agência	2381-7
Conta corrente	13819-3
Valor	3.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **935709218**.

Usuário: J2789905 ALTON GERALDO RODRIGUES.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	LEIA BLANC-MUNICIPIO DE
Agência	2381-7
Conta corrente	14378-2

Creditado

Nome	GREMIO R E S UNIDOS MORRO
Agência	2381-7
Conta corrente	13819-3
Valor	3.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J2789905 ALTON GERALDO RODRIGUES	29/12/2020 07:25:49
	J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA	29/12/2020 08:57:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA.



CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA
 CNPJ 08.961.180/0001-18
 Insc. Estadual 082.322138.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santa Agostinha - CEP 30.190-155
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 252828049

Controla:
 02.138/R4SODDB196/0125

Emissão: 19/11/2020 Impressão: 19/11/2020 12:00:03 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Resolução aprovada pelo Regime Especial APTA Nº 45.000/0970/2017 - SEF/000 Lei nº 14.038 de abril de 2017

GISLENE ALVES QUIRINO
RUA JOSE VELOSO 14 CS
CENTRO
PAINS MG
CEP: 35582-000
MEDIDOR Nº: ABR52019055

Nº DO CLIENTE: 7002167101

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001850001	RESIDENCIAL	Residencial Não-falante
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
20/10	19/11	18/12
Modalidade Tarifária		Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	43240	43396	1	156

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	156	0,92298422	143,96
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			18,35
Assoc. Combate Câncer - ACCCOM			10,00
Multa 2% sobre conta de 10/2020			3,09
Doação LBY - 0800-0555099			7,00
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,61812000	

CPF: 054.400.036-66

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 9B18.E970.DE9D.B273.DB90.9036.F922.11FD

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2020	11/12/2020	R\$ 182,40

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	143,96	30,00	R\$ 43,19
PIS/COFINS	180,77	0,77	R\$ 0,77
COFINS	180,77	3,56	R\$ 3,56

Histórico de Pagamentos				Histórico de Contas em Aberto/Debitadas/Debitos Anteriores	
Período	Valor	Data de Pagamento	Valor	Data de Vencimento	Valor
NOV/2020	156	30			
JUN/2020	150	30			
MAR/2020	162	28			
ABR/2020	134	30			
MAR/2020	128	31			
FEV/2020	127	29			
JAN/2020	149	30			
DEZ/2019	115	28			
NOV/2019	156	30			

Informações Gerais
 01/11/2020 Band Verde - NOV/2020 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res Ansel nº 2.767, de 18/08/2010
 Conforme Art 7º da RES 456/2013, despesas e encargos de terceiros podem ser CANCELADAS com emissão
 de nota fiscal emitida pelo consumidor.
 O pagamento de sua conta pode ser efetuado em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou débito, depósito
 bancário, boleto bancário ou transferência bancária. Para maiores informações consulte o site
 www.cemig.com.br ou o telefone 0800-0555099.
 A emissão desta Nota Fiscal é condicionada à inexistência
 de débitos vencidos anteriormente pelo consumidor.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1767157536

NOME
ANDRE MAGELA CANDIDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
M8416626 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
045.173.476-99 03/12/1979

RELAÇÃO
JOSE RUSTAQUIO CANDIDO
HORIZONTINA ALVES
CANDIDO

PERMISSÃO ACC CAT. NAVE

Nº REGISTRO VEICULO 1ª VENCIMENTO
08/08/2008



OBSERVAÇÕES

Andre Magela Candido

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1767157536

LOCAL DATA EMISSÃO
FORMIGA, MG 04/04/2019

[Signature] Kleyson Bezante
Diretor DETRAN/MG 14810746411
ASSINATURA DO EMISSOR MG553558161

MINAS GERAIS



Os intérpretes do samba enredo – Orgulhos do GRESUM



O simpático casal : Betinho e Juliana
Mestre --sala e Porta -Bandeira



Bateria do GRESUM





O charme do Bloco Infantil



Vitória da alegria!!!Representantes dos Blocos .